

Brasília, DF, 10 de fevereiro de 2015.

Prezados Contribuintes e Representantes,

A **Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel** comunica aos outorgados de serviços de telecomunicações que os boletos bancários para pagamento da **Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF)** e da **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP)**, com vencimento em 31/03/2015, estão disponíveis para impressão no sítio eletrônico da Agência.

A **Anatel** ressalta que **não enviará os boletos pelos Correios**, devendo o contribuinte proceder à retirada tão somente pelo sítio da **Agência**. Para imprimir os boletos, acesse o link a seguir: [sistemas.anatel.gov.br/boleto](http://sistemas.anatel.gov.br/boleto)

A impressão das guias de pagamento não requer cadastramento, bastando apenas o contribuinte informar o CPF ou CNPJ e o número do Fistel correspondente.

O número do Fistel é um código numérico composto de onze dígitos que identifica a autorização que o usuário possui para determinado serviço. Assim, cada outorga, equivalerá a um número de Fistel.

Esse código pode ser encontrado nos seguintes documentos:

### **1. Boletos Bancários antigos**

Verificar os campos **Nosso Número (Fistel)** ou **Número Referência (NRO)** ou, ainda, o campo **Mensagem**.

### **2. Notificações/Comunicado de Lançamentos**

Verificar o cabeçalho ou o verso das notificações.

Informações adicionais podem ser solicitadas à Central de Atendimento, pelo telefone **1331**, ou no Sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários disponibilizado no sítio [focus.anatel.gov.br/focus](http://focus.anatel.gov.br/focus)

***Caso não possua mais outorga de um serviço licenciado pela Anatel, ou já tenha efetuado o pagamento dos tributos, favor desconsiderar essa mensagem.***

Atenciosamente,

Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação – AFFO

Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel